



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/99
De 22 de dezembro de 1999.

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal relativas ao Exercício de 1998.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Parecer Prévio nº 065/99, de 11 de novembro de 1999, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Canarana pelo Ofício nº 13.078/PRE-99, de 26 de novembro de 1999, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e Balancetes Mensais;

Considerando que na sessão da Câmara Municipal de julgamento das contas relativas ao Exercício de 1998 da Prefeitura Municipal, realizada em 20 de dezembro de 1999, o Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas emitido pelo Tribunal de Contas obteve a aprovação unânime do Plenário estando presentes todos os seus integrantes,

Considerando, ainda, o que determina a Legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

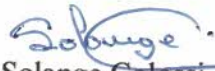
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 065/99, de 11 de novembro de 1999, do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana relativas ao Exercício de 1998, da administração do Prefeito Darci Jesus Romio.

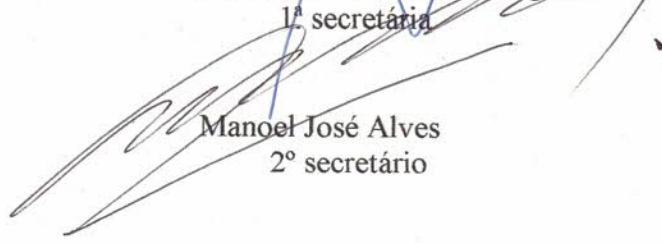
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 22 de dezembro de 1999.


Solange Colossi
Presidente


Madelaine Terezinha Stragliotto
1ª secretária


Manoel José Alves
2º secretário

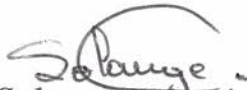
EXTRATO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/99

Súmula: Dispõe sobre o julgamento da Contas da Prefeitura Municipal relativas ao Exercício de 1998

Art.1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 065/99, de 11 de novembro de 1999, do Tribunal de Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 1998, da administração do Prefeito Darci Jesus Romio.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana-MT, 22 de dezembro de 1999.


Solange Colossi
Presidente